



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 3/2019

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 342ª Sessão, realizada em 12.02.19, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e do Plano de Aplicação de Recursos CAD-A-01/18, e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Psicologia Educacional, disciplina EP529, Departamento de Psicologia Educacional da Faculdade de Educação, tendo sido considerada habilitada a candidata REGINA MARIA DE SOUZA.

PROC. Nº 19-P-19252/2015 Publicado no DOE de 14.02.19